

DECRETO n. 109/2013
De 10/06/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMS n. 0014/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 0003/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMS n.0014/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 0003/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Medicamento para uso junto a Unidade de Saúde.

Art. 2º. Fica adjudicado 71 itens ao proponente vencedor ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA no valor total de R\$ 21.036,45 (reais); 09 itens ao proponente vencedor ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS no valor de R\$ 4.517,00 (reais); 47 itens ao proponente vencedor CENTERMEDI – COM. DE PROD. HOSPITALARES no valor de R\$ 16.783,20 (reais); 07 itens ao proponente COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no valor de R\$ 5.979,00 (reais); 23 itens ao proponente vencedor DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA no valor de R\$ 7.944,90 (reais); 16 itens ao proponente vendedor DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de R\$ 12.714,00 (reais); 15 itens ao proponente vencedor DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES no valor de R\$ 7.259,00 (reais); 25 itens ao proponente vencedor FURINI COM. VAREJ. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 17.797,60 (reais); 22 itens ao proponente vencedor PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA no valor de R\$ 7.272,00 (reais); 53 itens ao proponente vencedor S&R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA MA no valor de R\$ 16.404,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado